BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei N° 1768/2005 - Ano: 02 - Edição: 062 | 17 de julho de 2013 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Distribuição Gratuita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PELO PRESENTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO ESTÁ CONVOCANDO OS CANDIDATOS ABAIXO, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA COMPARECEREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NA DIVISÃO DE ADMISSÃO, RUA PREFEITO MANSUETO PIEROTTI, 391, 2º PISO, CENTRO, NOS DIAS **19, 22, 23, 24 ou 25 de julho 2013, DAS 10 AS 16 HORAS**, IMPRETERIVELMENTE, COM OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE ADMISSÃO.

Servente

Classif./	Insc./	Candidato
19 -	410281	DOUGLAS FABIANO LOURENÇO
20 -	441555	GIOVAN BESERRA DOS SANTOS LEÃO

Candidatos Portadores de Deficiência Física:

Servente

Classif./	Insc./	Candidato
1 -	430181	ANGELICA OLIVEIRA GONÇALVES DOS SANTOS

Vigia

Classif./	Insc./	Candidato
6 -	431210	DANILO APARECIDO ALVES DOS SANTOS

ESCLARECEMOS QUE O NÃO ATENDIMENTO A ESTA CONVOCAÇÃO, IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA FORMAL DE ADMISSÃO AO QUADRO DE PESSOAL NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Departamento de Recursos Humanos
Secretaria da Administração
17 de julho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: 29/07/2013
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 9:30 HORAS
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 10,00 (DEZ) REAIS
SÃO SEBASTIÃO, 16 DE JULHO DE 2013

REINALDO LUIZ FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 60.906/13 (IN Nº 015/13), com fundamento no caput do Artigo 25º da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada em execução de produções artísticas em eventos, em atendimento a Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR.

São Sebastião, 11 de Julho de 2013.

REINALDO LUIZ FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Extrato do Contrato Administrativo – 2013SEDUC037 - Processo n.º 60.760/2013
Contratado: Erlane José Lacerda Pereira
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião
Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Antônio Pereira da Silva, nº. 503 – Topolândia – São Sebastião – SP, para instalações do anexo da Creche Meire Vasques dos Santos.
Prazo: 12 (doze) meses
Modalidade: DJ n.º 013/2013
Valor: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
Data: 24.06.2013
Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela Prefeitura e Rogério da Silva Calisto pelo contratado.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2012SEHAB069 – Processo n.º 60.551/2012
Contratada: Soebe Construção e Pavimentação Ltda.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência para as Ruas da Costa Sul descritas no Contrato Original.
Prazo: 12 (doze) meses
Modalidade: CP n.º 003/2012
Data: 21.06.2013
Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela Prefeitura e Emil Beyruti pela Contratada.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2012SEHAB104 – Processo n.º 61.478/2012
Contratada: J & J Pavimentação e Construção Ltda-Epp.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.
Prazo: 04 (quatro) meses
Modalidade: CV n.º 082/2012
Data: 23.05.2013
Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela Prefeitura e João Carlos de Oliveira pela Contratada.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2012SEFAZ067 – Processo n.º 60.035/2012
Contratada: Conam – Consultoria em Administração Municipal Ltda.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência contratual e reajuste de 7,2167% de acordo com o índice INPC/IBGE.
Prazo: 12 (doze) meses
Modalidade: CP n.º 001/2012
Valor: R$ 257.320,08 (duzentos e cinqüenta e sete mil, trezentos e vinte reais e oito centavos)
Data: 25.06.2013
Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela Prefeitura e Walter Penninck Caetano pela contratada.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2012SEHAB081 – Processo n.º 60.492/2012
Contratada: Volpp Construtora e Transportes Ltda.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.
Prazo: 06 (seis) meses
Modalidade: TP n.º 002/2012
Data: 07.06.2013
Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela Prefeitura e Renan Henrique Miragaia Mendes Pereira pela contratada.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2012SECAD065 – Processo n.º 60.970/2012
Contratado: Miguel Whitaker
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião
Objeto: Alteração do prazo de vigência do Contrato Original e alteração do valor pago a título de aluguel.
Prazo: 12 (doze) meses
Modalidade: DJ n.º 009/2012
Valor: R$ 10.834,08 (dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos)
Data: 19.06.2013
Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela Prefeitura e Gabriel Whitaker e Célia Cristina Monteiro de Barros Whitaker pelo contratado.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2012SECAD051 – Processo n.º 60.596/2012
Contratado: Auto Viação São Sebastião Ltda.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.
Objeto: O reequilíbrio econômico-financeiro referente ao fornecimento de vales transporte aos servidores da PMSS.
Modalidade: IN n.º 020/2012
Data: 21.06.2013
Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela Prefeitura e Luis Fernando Corazza Geniolli pelo Contratado.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2012SECAD050 – Processo n.º 60.632/2012
Contratado: Auto Viação São Sebastião Ltda.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.
Objeto: O reequilíbrio econômico-financeiro referente ao fornecimento de vales transporte aos estagiários da PMSS.
Modalidade: IN n.º 019/2012
Data: 21.06.2013
Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela Prefeitura e Luis Fernando Corazza Geniolli pelo Contratado.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2011SESAU055 – Processo n.º 60.649/2011
Contratado: Auto Viação São Sebastião Ltda.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.
Objeto: O reequilíbrio econômico-financeiro referente ao fornecimento de vales transporte aos usuários do CEMIM da rede pública.
Modalidade: IN n.º 013/2011
Data: 21.06.2013
Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela Prefeitura e Luis Fernando Corazza Geniolli pelo Contratado.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2013SEDUC006 – Processo n.º 60.007/2013
Contratado: Auto Viação São Sebastião Ltda.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.
Objeto: O reequilíbrio econômico-financeiro referente ao fornecimento de passes escolar aos professores e vales transporte aos servidores públicos da Secretaria de Educação.
Modalidade: IN n.º 005/2013
Data: 21.06.2013
Ernane Bilotte Primazzi pela Prefeitura e Luis Fernando Corazza Geniolli pelo Contratado.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2013SETRADH007 – Processo n.º 60.008/2013
Contratado: Auto Viação São Sebastião Ltda.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.
Objeto: O reequilíbrio econômico-financeiro referente ao fornecimento de vales transporte para os deficientes físicos em atendimento a Lei Municipal n.º 1917/08.
Modalidade: IN n.º 006/2013
Data: 21.06.2013
Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela Prefeitura e Luis Fernando Corazza Geniolli pelo Contratado.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2013SEESP027 – Processo n.º 60.425/2013
Contratado: Auto Viação São Sebastião Ltda.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.
Objeto: O reequilíbrio econômico-financeiro referente ao fornecimento de vales transporte para atletas.
Modalidade: IN n.º 011/2013
Data: 21.06.2013
Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela Prefeitura e Luis Fernando Corazza Geniolli pelo Contratado.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2009SEFAZ076 – Processo n.º 61.412/2009
Contratada: Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião
Objeto: A prorrogação do prazo originalmente estabelecido no contrato original.
Prazo: 12 (doze) meses
Modalidade: PP n.º 014/2009
Valor: R$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais)
Data: 05.07.2013
Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela Prefeitura e Carlos Henrique Pereira Travassos pela contratada.

DECRETO Nº 5820/2013

"Di*spõe sobre oficialização da Travessa dos Periquitos"*
ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, *prefeito municipal de São Sebastião no uso de suas atribuições legais e*
Considerando a remota existência de passagem utilizada pela população;
Considerando a existência de diversas residências edificadas ao longo da referida passagem;
Considerando que o normal abastecimento de água e a instalação de rede de esgoto só ocorrerão com a oficialização do logradouro;
Considerando finalmente o teor do Ofício GV. 38/12 – de 14/6/2012, firmado pelo Vereador José Reis de Jesus Silva – proc. nº 14138/12,

D E C R E T A:

Artigo 1º- *É declarada oficial, passando a integrar o sistema viário municipal, a Travessa dos Periquitos, com a seguinte descrição e caracterização:*
"Inicia-se no ponto 1, na lateral esquerda da Estrada do Cascalho, ponto este de coordenadas UTM SAD 69 – E: 438.363,785 e N: 7.370.762,652, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Travessa dos Periquitos a ser oficializada com azimute de 359º 02'47" e distância de 89,33 metros (oitenta e nove metros e 33 centímetros), atingindo o ponto 2, deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 108º22'40"e distância de 5,03 metros (cinco metros e três centímetros), pelo alinhamento predial da Travessa dos Periquitos a ser oficializada, atingindo o ponto 3, deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 178º11'36" e distância de 85,38 metros(oitenta e cinco metros e trinta e oito centímetros), atingindo o ponto 4, deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 247º11'07" e distância de 6,48 metros (seis metros e quarenta e oito centímetros), pela lateral da Estrada do Cascalho, atingindo assim o ponto 1, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de ***469,95 m²*** *(quatrocentos e sessenta e nove metros e noventa e cinco decímetros quadrados).*
Artigo 2º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 12 de julho de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito
Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra

DECRETO Nº 5821/2013

"Anula o ato administrativo que concedeu o Habite-se ao Condomínio situado na Avenida Deble Derani, nº 355, Praia da Baleia no Processo nº 8741/2010" em nome de SOUEN&NAHAS Construtora e Incorporadora Ltda.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, *Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,*

Considerando a denúncia da Associação Amigos Praia da Baleia sobre as irregularidades na construção do condomínio, processo administrativo nº 3866/2013;

Considerando Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público;

Considerando que as irregularidades apontadas foram comprovadas durante vistoria efetuada pela Fiscalização de Obras;

Considerando a desrespeito ao embargo e as irregularidades constatadas no ato da vistoria;

Considerando que a Administração pode, a qualquer momento, rever seus atos;

R E S O L V E:

Artigo 1º- *Diante das irregularidades constatadas pela Fiscalização de Obras na construção do Condomínio em questão, fica* ***ANULADO*** *o ato administrativo que concedeu o Habite-se.*

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da concessão do Habite-se procedido de forma irregular.

São Sebastião, 12 de julho de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito
Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra

---

DECRETO Nº 5822/2013

"Altera a representatividade do Conselho Municipal de Assistência Social".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI*, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

D E C R E T A:

Artigo 1º- *Ficam nomeados para constituírem o* ***CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****, nos termos do Artigo 4º da Lei nº 1.200, de 22/09/97, os Titulares abaixo indicados:*

PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

• Representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano – SETRADH

Titular: Roseli Trevisan Primazzi
Suplente: Ana Margarida Soares de Araújo Freire
Titular: Irma Carretoni Puertas Tavares
Suplente: Maristela Araujo da Cunha
Titular: Antonia Aparecida Decanini
Suplente: Maria Eliana de Lima

• Representantes da Secretaria de Saúde – SESAU

Titular: Lucia Elena B de Souza
Suplente: Rosa Regina Ribeiro Andrade

• Representantes da Secretaria da Educação – SEDUC

Titular: Jandira Jose da Silva Caldeira
Suplente: Jaqueline de Laura Aires

• Representantes da Secretariado Meio Ambiente – SEMAM

Titular: Roberta costa
Suplente: Rosa Maria Silveira

• Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJUR

Titular: Geisa Fenerich
Suplente: Kamila Flequer

• Representantes da Secretaria das Administrações Regionais – SEADRE

Titular: Alexandre Lage Rodrigues
Suplente: Jailson Carlos da Silva

PELA SOCIEDADE CIVIL

• Representantes dos Trabalhadores Sociais

Titular: Adriana Tereza Romão
Suplente: Maria Evelina Pereira Faria

• Representantes de Sindicatos e Organizações de Trabalhadores

Titular: Diego Mori Ramos Pinto
Suplente: Alexandre Lisboa Ferreira

• Representantes de Entidades Sociais e Associações Comunitárias

Titular: Aparecida Regina Pires Raimundo
Suplente: Maria Santina da Silva
Titular: Adriana Aparecida da silva Gaia
Suplente: Lourival Siqueira dos Santos

• Representantes de Entidades de Assistência Social com atuação nas áreas do Idoso

Titular: Maria Alice Moura Queiroz
Suplente: Venina Targat Moreira Soares

• Representantes do Segmento da Criança e Adolescente

Titular: Jose Carlos de Oliveira Junior
Suplente: Jose Valdemir do Nascimento

• Representantes do Segmento dos Portadores de Necessidades Especiais

Titular: Lilian Carla de Oliveira
Suplente: Cibele Almeida do Nascimento Corte

• Representante do Segmento da Família

Titular: Ivaldo Sampaio de Freitas
Suplente: Cássia Maria Tavolaro Silva

Artigo 2º- *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 3º- *Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.474/2009.*

São Sebastião, 12 de julho de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito
Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDA 12/2013

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 6132/12 – **emitido CEVS** nº. 355070403-561-001177-1-4 – em 06/05/12 – para VANDERLEI TEIXEIRA RODRIGUES LANCHONETE ME – situado na AV. MANOEL REBELLO FILHO, N° 5213, BORACÉIA DOIS – **sob a responsabilidade legal de** VANDERLEI TEIXEIRA RODRIGUES - para a atividade de LANCHONETE.

02 – Processo 8902/12 – **emitido CEVS** nº. 355070403-561-001257-1-7 – em 30/04/13 – para RODRIGUES E MEDEIROS LTDA ME – situado na AV. DOUTOR ALTINO ARANTES, N° 212 - CENTRO – **sob a responsabilidade legal de** SONIA MARIA RODRIGUES MEDEIROS - para a atividade de LANCHOENTE, CASA DE CHÁS, DE SUCOS E SIMILARES.

03 – Processo 9320/12 – **emitido CEVS** nº. 355070403-863-000345-1-7 – em 02/08/2012 – para LPL SERVIÇOS DE MEDICINA REABILITAÇÃO LTDA EPP – situado na R. DR. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, N° 337, CENTRO – **sob a responsabilidade legal de** VIVIANE LINHARES PAES LEME - para a atividade de ATIVIDADES MEDICINA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES. **Válido até: 20/12/13.**

04 – Processo 4323/12 – **emitido CEVS** nº. 355070403-109-000028-1-0 – em 24/04/13 – para PAULA REGINA CHAGAS PADARIA ME – situado na R. ERMINDO DELLA GUARDA, N° 17 – PONTAL DA CRUZ – **sob a responsabilidade legal de** PAULA CHAGAS NOBRE - para a atividade de PADARIA.

05 – Processo 2378/12 – **emitido CEVS** nº. 355070403-471-000118-1-9 – em 04/05/13 – para EDINEUSA BATISTA PEREIRA MERCADINHO ME – situado na R. JOSÉ PACINI, N° 427 A - TOPOLÂNDIA – **sob a responsabilidade legal de** EDINEUSA BATISTA PEREIRA - para a atividade de MERCEARIA.

LAUDA 13/2013

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 8064/12 – **emitido CEVS** nº. 355070403-472-00157-1-7 – em 11/04/13 – para GIMENEZ E PEREIRA LTDA – situado na R. DO FORNO, N° 95, MARESIAS – **sob a responsabilidade legal de** VILMA CAMPOS GIMENEZ - para a atividade de AÇOUGUE.

02 – Processo 3632/12 – **emitido CEVS** nº. 355070403-477-000089-1-5 – em 04/4/13 – para BELLADONA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP – situado na R. ZINO MILITÃO, N° 163 - CENTRO – **sob a responsabilidade legal de** GEYSA LEOPOLDINO BAPTISTA - para a atividade de FARMACIA DE MANIPULAÇÃO. **Válido até: 04/04/2014.**

03 – Processo 3373/12 – **emitido CEVS** nº. 355070403-562-000025-1-8 – em 12/04/13 – para LUCIaENE MACHADO DOS SANTOS – situado na R. ARGEMIRO AMANCIO DOS SANTOS, N° 171, JUQUEY – **sob a responsabilidade legal de** LUCIENE MACHADO DOS SANTOS - para a atividade de FORNECIMENTO DE MARMITA.

04 – Processo 2332/12 – **emitido CEVS** nº. 355070403-561-001152-1-5 – em 11/03/13 – para SOLANGE OLIVEIRA DUARTE ME – situado na R. GUILHERME DOS SANTOS, N° 361 – BOIÇUCANGA – **sob a responsabilidade legal de** SOLANGE OLIVEIRA DUARTE - para a atividade de ESTACIONAMENTO E BAR.

05 – Processo 7846/12 – **emitido CEVS** nº. 355070403-551-000265-2-2 – em 14/02/13 – para POUSADA FLORIPES LTDA ME – situado na R. SÃO GERALDO, N° 42 - CENTRO – **sob a responsabilidade legal de** PAULO NUNES DA SILVA. - para a atividade de POUSADA.

LAUDA 14/2013

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 2289/12 – **emitido CEVS** nº. 355070403-472-000142-1-4 – em 31/10/12 – para ALCI LAMIR DE FREITAS SILVA ME – situado na R. CAPITÃO LUIZ SOARES, N° 336, CENTRO – **sob a responsabilidade legal de** ALCIR LAMIR DE FREITAS SILVA - para a atividade de VENDA DE DOCES.

02 – Processo 10532/12 – **emitido CEVS** nº. 355070403-562-000027-1-2 – em 14/12/12 – para GABRIEL MAGALHÃES DE JESUS – situado na R. EDUARDO CASSIO, N° 497 – PORTO GRANDE – **sob a responsabilidade legal de** GABRIEL MAGALHÃES DE JESUS - para a atividade de FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

03 – Processo 8080/12 – **emitido CEVS** nº. 355070403-472-000156-1-0 – em 20/12/12 – para CLEBER PAULO FERRARI BOIÇUCANGA ME – situado na ESTRADA DO CAMBURI, N° 87, CAMBURI – **sob a responsabilidade legal de** CLEBER ARAUJO FERRARI - para a atividade de LOJA CONVENIÊNCIA.

04 – Processo 3006/12 – **emitido CEVS** nº. 355070403-477-000054-1-0 – em 16/10/13 – para SORAYA RETORE SÃO SEBASTIÃO ME – situado na R. CAPITÃO LUIZ SOARES, N° 557 – CENTRO – **sob a responsabilidade legal de** SORAYA RETORE KITAHARA - para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS E MÉDICOS.

05 – Processo 5808/12 – **emitido CEVS** nº. 355070403-561-001171-1-0 – em 10/01/03 – para ROSANGELA APARECIDA ALVES MACHUCA ME – situado na AV. DR. MANOEL HIPÓLITO DO REGO, N° 1875 - ARRASTÃO – **sob a responsabilidade legal de** ROSANGELA APARECIDA ALVES MACHUCA. - para a atividade de VAREJISTA DE LANCHES.

LAUDA 15/2013

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 17501/05 – **emitido CEVS** nº. 355070403-561-00868-1-9 – em 15/12/2013 – para MARLY XAVIER BARROS DE OLIVEIRA ME – situado na R. BRAGANÇA PAULISTA, N° 20, PRAIA DO PAÚBA – **sob a responsabilidade legal de** MARLY XAVIER BARROS DE OLIVEIRA - para a atividade de BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.

02 – Processo 4849/12 – **emitido CEVS** nº. 355070403-561-001162-1-1 – em 03/05/2013 – para IDAINA KAMI RESTAURANTE LTDA ME – situado na R. FÁBIO CÁSSIO, N°33 – PORTO GRANDE – **sob a responsabilidade legal de** BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA - para a atividade de RESTAURANTE.

03 – Processo 4696/12 – **emitido CEVS** nº. 355070403-360-000008-2-5 – em 31/10/2012 – para IMOLA S/A – IMÓVEIS DE LAZER – situado na ESTRADA DO CAMBURI, N° 675, CAMBURI – **sob a responsabilidade legal de** ANGELO GUGLIELMI - para a atividade de CASA DE VERANEIO. 04 – Processo 13743/11 – **emitido CEVS** nº. 355070403-551-000262-2-0 – em 04/01/2013 – para ROSELI MODESTO ME – situado na R. DOS NAVEGANTES, N° 61 – MARESIAS – **sob a responsabilidade legal de** ROSELI MODESTO - para a atividade de POUSADA SEM CAFÉ DA MANHÃ.

05 – Processo 725/11 – **emitido CEVS** nº. 355070403-960-000071-1-0 – em 29/06/2011 – para MARIA CAROLINA RAMOS MENESES ME – situado na AV. WALKIR VERGANI, N° 614 - BOIÇUCANGA – **sob a responsabilidade legal de** MARIA CAROLINA RAMOS MENESES. - para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉSTICO, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

LAUDA 16/2013

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 3982/13 – **emitido CEVS** nº. 355070403-561-001245-1-6 – em 16/04/2013 – para R. M. NOTARI ME – situado na ALTINO ARANTES, N° 242, CENTRO – **sob a responsabilidade legal de** RODRIGO MARQUES NOTARI - para a atividade de LANCHONETE.

02 – Processo 1471/13 – **emitido CEVS** nº. 355070403-561-001216-1-4 – em 26/04/2013 – para BRAHIM & BRAHIM LTDA – situado na AV. FRANCISCO LOUP, N°1122, LOJA 04 – MARESIAS – **sob a responsabilidade legal de** DARIO FERNANDO BRAHIM - para a atividade de LANCHONETE.

03 – Processo 978/13 – **emitido CEVS** nº. 355070403-561-001246-1-3 – em 12/04/2013 – para NEUSA MARIA DA SILVA ME – situado na AV. FRANCISCO LOUP, N° 400, MARESIAS – **sob a responsabilidade legal de** NEUSA MARIA DA SILVA - para a atividade de RESTAURANTE.

04 – Processo 12233/10 – **emitido CEVS** nº. 355070403-561-000838-1-0 – em 11/04/2013 – para G. D. LEITE CARVALHO BAR ME – situado na AV. BENEDITO IZIDORO DE MORAES, N° 342, LOJA 30 – JUQUEHY – **sob a responsabilidade legal de** GABRIEL DOMINGUES GRAÇA LEITE DE CARVALHO - para a atividade de LANCHONETE..

05 – Processo 12689/10 – **emitido CEVS** nº. 355070403-551-000233-2-9 – em 06/03/2013 – para RODRIGO ROBERTO SULINA SÃO SEBASTIÃO ME – situado na R. UBERLANDIA, N° 379 - CAMBURI – **sob a responsabilidade legal de** RODRIGO ROBERTO SULINA. - para a atividade de POUSADA.